**LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER? UMA ANÁLISE DA (SUB)REPRESENTATIVIDADE FEMININA EM CARGOS ELETIVOS NO BRASIL**

Maria Laís dos Santos Leite

Docente do Curso de Psicologia da Faculdade Uninta Itapipoca, Itapipoca-CE

E-mail: mlaisleite@gmail.com

**Resumo**

**Introdução**: Para compreender as dificuldades para participação das mulheres na política partidária é necessário refletir sobre a desigualdade de papeis sociais entre homens e mulheres. Biroli (2018) destaca a divisão sexual do trabalho como ponto crucial para compreender esta problemática articula a reprodução das hierarquias de gênero e as convergências entre gênero, raça, classe e sexualidade e está fundada na dualidade entre o público e o privado. **Objetivo**: Levantar dados acerca da (sub)representatividade de mulheres em cargos eletivos nos poderes legislativos e executivo no contexto brasileiro. **Metodologia**: O estudo de caráter descritivo e exploratório realizado combina resultados de pesquisa narrativa, pesquisa documental e dados obtidos por meio de uma revisão integrativa da literatura na Biblioteca no Portal de Periódicos CAPES/MEC. **Resultados**: 52,5% do eleitorado brasileiro é formado por mulheres, já o número de candidatas e mulheres eleitas é desproporcional ao de politicamente ativas – aptas a votar e a serem votadas – no País (TSE, 2018). Nas eleições municipais de 2016, apenas 31,89% dos brasileiros que se candidataram eram mulheres. Mesmo depois da promulgação da Lei nº 9.504/1997 em que se estabelece um mínimo de 30% e máximo de 70% para candidaturas de cada sexo nas eleições, há registro de diversas eleições sem alcançar o mínimo previsto na referida lei e 10 anos após sua criação o número de mulheres candidatas foi pouco maior que o mínimo exigido. Em um estudo feito pela Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal (2016), avaliando-se a vitória de mulheres em cargos eletivos dos estados brasileiros e do Distrito Federal, considerando os resultados das urnas de 2016, para as eleições locais, as de 2014 para os cargos estaduais e federais, ou seja, prefeitas, vereadoras, deputadas estaduais, deputadas federais, governadoras e senadoras se produziu um ranking da participação feminina na política no país. O Estado do Rio Grande do Norte lidera a lista com 21,54% de mulheres eleitas, o Ceará ocupa a 5ª colocação com 16,05%, o Piauí a 6ª com 16,05%. Os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, últimos colocados no ranking tem menos de 10% de mulheres ocupando cargos eletivos. **Conclusão**: Os dados obtidos corroboram a hipótese que mesmo diante de avanços nas conquistas de postos de trabalho pelas mulheres nas últimas décadas, ainda há espaços sociais, como a política partidária, em que é patente a desigualdade de participação e representatividade entre homens e mulheres. Ressaltamos ainda a pouca quantidade de estudos que fazem análises acerca da temática que se mantem atual e que obtém relevância crescente no contexto brasileiro na última década, dado o avanço do conservadorismo e de pautas que buscam deslegitimar as lutas de progressistas, em especial, acerca das discussões de gênero, reações que procuram revitalizar as resiliências, retomar e aprofundar o controle e a regulação sobre as mulheres, sobre seu corpo, e limitar subjetividades em transformação.

**Palavras-chaves:** Política partidária, Interseccionalidade de gênero, Atuação de mulheres, Democracia representativa,

**Referências**

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades**: os limites da burocracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.504**, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Brasília: Casa Civil/Presidência da República, 1997.

MEIRELES, Fernando; RUBIM ANDRADE, Luciana Vieira. Magnitude eleitoral e representação de mulheres nos municípios brasileiros. **Rev. Sociol. Polit**., Curitiba, v. 25, n. 63, p. 79-101, Sept. 2017. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104-44782017000300079&lng=en&nrm=iso>. access on 12 Nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1678-987317256304>.

PINTO, Céli Regina Jardim. Mulher e Política no Brasil Os impasses do feminismo, enquanto movimento social, face às regras do jogo da democracia representativa. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, p. 256, jan. 1994. ISSN 1806-9584. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16109/14652>. Acesso em: 18 out. 2019. doi:https://doi.org/10.1590/%x.

SENADO FEDERAL. **Mulheres na política**: retrato da sub-representação feminina no poder. Brasília: Procuradoria Especial da Mulher no Senado, 2016.